



PORTARIA Nº 107 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE COMISSÃO PROCESSANTE”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação vigente,

Considerando a inexistência de Lei Municipal específica para condução do processo administrativo em questão, a comissão valer-se-á da Lei 8.112/90 conjuntamente à Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 766/2019.

Considerando o procedimento administrativo municipal nº 557/2025, decorrente do protocolo eletrônico nº 3365, despachado pelo prefeito ao Setor de Recursos Humanos;

Considerando os relatórios de avaliação funcional apresentados pela chefia imediata e pela Comissão de Avaliação de Desempenho, que apontam o não atingimento dos requisitos legais e funcionais necessários à efetivação no cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor P.A.S.J, detentor do cargo Serviços Gerais– matrícula 1686, para apuração dos fatos e finalização do procedimento, sendo assegurado o direito ao contraditório e da ampla defesa, conforme Lei municipal n.º 1.008/2023 conjuntamente à Lei Municipal 766/2019.

Artigo 2º - Para conduzir os trabalhos, desde já, fica nomeada a comissão processante abaixo relacionada:

I – Douglas Vieira Moreira - CPF n.º 330.XXX.XXX-39 – Presidente



II – Kelly Cristina da Silva - CPF n.º 329.XXX.XXX-79 – secretária

III – Jaqueliney Aparecida Pereira - CPF nº 467.XXX.XXX-75 – Membro

Artigo 3º - A comissão processante terá amplos poderes para realizar os atos necessários ao bom desempenho das atividades, ficando determinado o prazo de 90 (noventa) dias para resolução dos trabalhos com apresentação de relatório fundamentado e conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período se devidamente justificada a necessidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 29 de setembro de 2025.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal